



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Licenciatura em Teatro



ATA 01/2020 REUNIÃO ORDINÁRIA DE COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

Às 14h horas do dia 09 de março do ano de 2020, na sala 1313 do Prédio 40 da UFSM, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Teatro reuniu-se em sessão ordinária, sob a presidência da Prof.^a Rossana Perdomini Della Costa Vellozo, Coordenadora do Curso, para tratar das seguintes pautas: **1. Homologações Ad Referendum das solicitações de quebra de pré-requisito e análise de casos específicos; 2. Encaminhamento dos processos 23081.010517/2018-97 e 23081.010516/2018-42; 3. Avaliação da Coordenação de Curso no ano de 2019 e escolha de novo Coordenador; 4. Cronograma das atividades do Curso 5. Autorização de uso de imagens para divulgação de atividades do curso; 6. Assuntos gerais.** Compareceram à reunião a Prof.^a Rossana Perdomini Della Costa Vellozo, Presidente; os representantes docentes do colegiado: Prof.^a Marcia Berselli, Prof. José Renato Noronha e Prof.^a Cândice Moura Lorenzoni, Prof.^a Raquel Guerra, Prof. Paulo Aukar; Prof.^a Tania Miorando, a representante técnico-administrativa Irene de Moraes Teixeira e representante discente Vitor Mainardi Nunes. A professora Prof.^a Miriam Benigna e Prof.^a Camila Borges compareceram como convidadas. Justificou a ausência a Prof.^a Lorena Peterini Marquazan. A Prof.^a Rossana iniciou a reunião dando boas vindas à nova colega Tânia Miorando e boas vindas à colega Miriam Benigna que regressa de seu pós-doutorado. Também parabenizou a técnico-administrativa pelos seus 25 anos de UFSM. **1. Solicitações de quebra de pré-requisito e análise de casos específicos;** O Colegiado aprovou as seguintes solicitações de quebra de pré-requisitos: Bruno Ribeiro Dias solicitou quebra de pré-requisito para cursar Ética e Estética Teatral III (DAC1018) que foi aprovada. O Colegiado não aprovou a solicitação de quebra para as disciplinas de Encenação III (DAC1007), e Técnicas de Representação III (DAC1009). Débora MatiuZZi Pacheco solicitou quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado de Docência em Teatro III - Oficina de Teatro (DAC1071). Douglas Vicente Leopold solicitou quebra de pré-requisito para cursar Montagem Teatral I (DAC1063) e Evolução do Teatro V (DAC1013). O Colegiado deferiu somente a quebra para Evolução do Teatro V (DAC1013) e indeferiu a primeira solicitação. Eduarda Regina Bogacki Verissimo solicitou quebra de pré-requisito para cursar Prática Educacional em Teatro I - fundamentos do ensino do Teatro (DAC1065). O Colegiado deferiu a solicitação. Felipe Leffa solicitou quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino Fundamental (DAC1069) e Montagem Teatral I (DAC1063). O Colegiado deferiu as solicitações. Gabriela Soares Brum solicitou quebra de pré-requisito para cursar Encenação III (DAC1007) e Prática Educacional em Teatro I - fundamentos do ensino do Teatro (DAC1065). O Colegiado indeferiu as duas solicitações. Gabriel Vanderlei Paim Correa solicitou quebra de pré-requisito para cursar Práticas Educacionais em Teatro III- Teatro e Juventudes (DAC1067) e Montagem Teatral I (DAC1063). O Colegiado indeferiu a solicitação para cursar Montagem Teatral I (DAC1063) e deferiu a solicitação para Práticas Educacionais em Teatro III- Teatro e Juventudes (DAC1067). Gislaine Pacheco solicitou quebra de pré-requisito para cursar Ética e Estética Teatral III (DAC1018) e Prática Educacional em Teatro I - fundamentos do ensino do Teatro (DAC1065). O Colegiado deferiu as duas solicitações. Letícia Beatriz Utzig solicitou quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino Fundamental e Montagem Teatral I. O Colegiado indeferiu a solicitação para cursar Estágio Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino Fundamental e deferiu a solicitação para cursar Montagem Teatral I. Marcia Eduarda Duarte solicitou quebra de pré-requisito para cursar Montagem Teatral I (DAC1063) e Estágio Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino fundamental (DAC 1069). O Colegiado deferiu

[Handwritten signatures and initials]



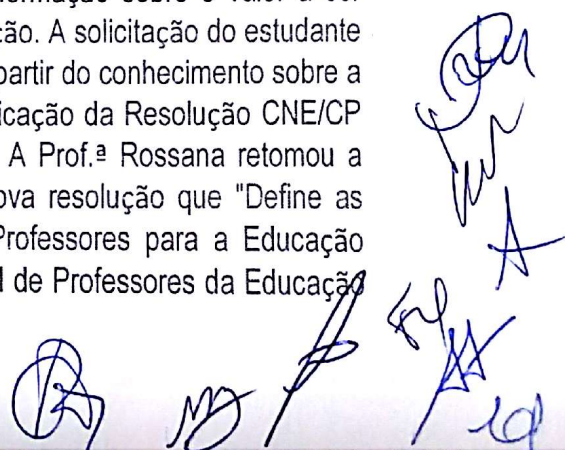
Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Licenciatura em Teatro



a solicitação para cursar Montagem Teatral I (DAC1063) e indeferiu a segunda. Maurício Sinski solicitou quebra de pré-requisito para cursar Estágio Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino fundamental (DAC1069) e Evolução V (DAC1013). O Colegiado deferiu as duas solicitações. Pâmela da Silva Wiersbitzki solicitou quebra de pré-requisito para cursar Trabalho de Conclusão I (DAC1072) e Estágio Supervisionado de docência em Teatro II - Ensino Médio (DAC1070). O Colegiado indeferiu a solicitação para cursar Trabalho de Conclusão I (DAC1072) e deferiu a solicitação para cursar Estágio Supervisionado de docência em Teatro II - Ensino Médio (DAC1070). Pedro Martins Figueiredo solicitou quebra de pré-requisito para cursar Ética e Estética Teatral III (DAC1018) e Evolução do Teatro III (DAC1008). O Colegiado deferiu as duas solicitações. Rafaella Silveira Weber Montagem Teatral I (DAC1063). O Colegiado deferiu a solicitação. Vitor Mainardi Nunes Estágio solicitou quebra de pré-requisito para cursar Supervisionado de Docência em Teatro I - Ensino fundamental (DAC1069). O Colegiado indeferiu a solicitação. Viviane Maria Alves solicitou quebra de pré-requisito para cursar Montagem I (DAC1063). O Colegiado indeferiu. As solicitações a seguir seguem para discussão pelo Colegiado: Filipe Luan de Sousa Cardoso solicitou quebra de pré-requisito para cursar Montagem Teatral I, Prática Educacional em teatro III - Teatro e juventude e O Colegiado deferiu a solicitação para Montagem Teatral I e indeferiu a solicitação para Estágio Supervisionado de Docência em teatro I - Ensino Fundamental e para e Prática Educacional em teatro III - Teatro e juventude e Estágio Supervisionado de Docência. Foram indeferidas as solicitações fora de prazo. Diordinis Baierle dos Santos solicitou quebra de pré-requisito para cursar Práticas Educacionais III - Teatro e Juventude (DAC1067). O Colegiado deferiu a solicitação. O Colegiado definiu que o pedido de quebra deverá vir com a documentação completa: verificação de integralização curricular, histórico escolar e ficha preenchida, bem como deverá ser apresentada dentro do prazo, caso contrário não será analisado pelo Colegiado. **2. Encaminhamento dos processos 23081.010517/2018-97 e 23081.010516/2018-42:** A Coordenadora esclareceu sobre os encaminhamentos normatizados pela Resolução 033/2015 e apresentou o conteúdo do Memorando 84/2019 com o respectivo despacho da Direção do Centro de Artes e Letras e os Memorandos 04 e 05/2020. A minuta de criação da Comissão especial foi lida e aprovada pelo Colegiado unanimemente. Passou-se para a escolha dos integrantes da Comissão. Para subsidiar a decisão do Colegiado do Curso e acompanhar a aplicação do cancelamento de matrícula e vínculo foi composta uma única comissão para os dois estudantes com os seguintes membros do Colegiado: a) Marcia Berselli, Raquel Guerra, Tania Micheline Miorando e o representante discente Vitor Mainardi Nunes. A Coordenação do curso apresentou à comissão e para o Colegiado as informações acadêmicas de cada aluno: histórico escolar, verificação da integralização curricular, os processos encaminhados pela CAED e colocou-se à disposição para providenciar outras informações conforme disposto na Resolução 033/2015. O Colegiado apreciou os processos **23081.010517/2018-97 e 23081.010516/2018-42** e os relatórios da CAED. Quanto aos processos os relatórios ambos apontam o não cumprimento do PAP e o não aproveitamento do acompanhamento oferecido pela CAED, e não aproveitamento das adequações feitas em vários semestres pelo curso para possibilitar a sua integralização curricular. O que evidencia a displicência e descumprimentos dos estudantes com a sua própria formação. Para o que a coordenação determinou as disciplinas que os alunos deverão cumprir, segundo orientação que a PROGRAD avocou para si. Seguindo as normativas e as orientações da PROGRAD, o Colegiado de curso decidiu, por unanimidade, pelo cancelamento de matrícula

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

90 e vínculo dos estudantes Joseane Taís Drea (matrícula 201212929) e Vagno Rossano Macedo
91 Martins (matrícula 201211566). Os encaminhamentos seguirão a resolução O33/2015. **3.**
92 **Avaliação da Coordenação de Curso no ano de 2019 e escolha de novo Coordenador:** A
93 Prof.^a Rossana comunicou ao Colegiado de Curso sua saída da Coordenação do curso. Explicou
94 que a Coordenação está com sobrecarga de demandas, sendo salutar o revezamento de
95 colegas na função. Apresentou ainda que a partir do dia 10 de março já não responderá mais
96 pela função, sendo necessário o encaminhamento do Colegiado de Curso de uma alternativa.
97 Verificou-se entre os professores quais estariam disponíveis. A Prof.^a Raquel Guerra se dispôs a
98 assumir a Coordenação e o Prof. José Renato Noronha se dispôs a ficar na vice-coordenação, o
99 que foi aprovado unanimemente pelo colegiado. **4. Cronograma das atividades do Curso:**
100 Dentro das atividades do semestre, foi solicitado que os professores incluam nos cronogramas
101 dos plano de ensino de suas respectivas disciplinas as seguintes atividades de forma a permitir
102 que os alunos do Curso de Licenciatura em Teatro possam participar: 09 DE MARÇO -
103 CALOURADA - Em acordo com a Coordenação do Curso de Artes Cênicas - Bacharelado, uma
104 vez que a programação da manhã repete à noite, esse dia ficará à critério de cada professor
105 participar ou não; 12 DE MARÇO - Assembléia Geral do Departamento de Artes Cênicas a
106 ocorrer no dia 12/03/2019, quinta-feira, às 11h00 na sala 1323 do prédio 40; 23 DE MARÇO -
107 Aula Magna do Curso da Licenciatura em Teatro : "BNCC: percursos de (des)construção,
108 disputas e possíveis diálogos", Palestrante: Margarete Schlatter (UFRGS), Local: Auditório do
109 CCR, horário: 10h; 28 DE ABRIL - Palestra por videoconferência sobre a BNCC e o Teatro, com
110 a palestrante Mariana Muniz (UFMG), local a confirmar, às 10h; 01 DE JUNHO - I FÓRUM DE
111 ESTÁGIOS (UFRGS, UFPEL, UFSM E UERGS), todo o dia - programação a ser detalhada; 02
112 DE JUNHO - SEMINÁRIO DA LICENCIATURA EM TEATRO, todo o dia - programação a ser
113 detalhada. Foi incluído no calendário o evento do Programa de Extensão Práticas Cênicas
114 Escola e Acessibilidade, no dia 18 de junho todo o dia. Foi incluído também o evento Encontro
115 de Palhaços, de 05 a 08 de agosto e o evento Segundo Seminário Internacional Artes da Cena e
116 Práticas Contemplativas: contemplação, artes performativas e resistência que virá a ocorrer de
117 16 a 19 de setembro. A Prof. Raquel solicita atenção às datas de reposição do calendário oficial.
118 **5. Autorização de uso de imagens para divulgação de atividades do curso:** A Prof.^a
119 Rossana apresentou a proposta do documento do termo de consentimento de uso de imagem.
120 Tal documento seria entregue aos alunos na entrada do curso, de forma a viabilizar a divulgação
121 e promoção do curso. O Colegiado considerou válido e irá rever o instrumento. **6. Assuntos**
122 **gerais:** O primeiro assunto geral trazido pela Prof.^a Rossana diz respeito ao orçamento anual e
123 deliberações dos ajustes a serem pensados pelo Colegiado, tendo em vista a solicitação de
124 bolsa de formação solicitada pelo estudante Mateus Fazzioni, o Evento Seminário da
125 Licenciatura em Teatro e as verbas para as disciplinas de Montagem. Tendo em vista a
126 perspectiva do início do ano o Colegiado decidiu aguardar a informação sobre o valor a ser
127 disponibilizado para o Curso e depois resolver sobre a administração. A solicitação do estudante
128 foi aprovada, mas o valor fica condicionado à posterior decisão a partir do conhecimento sobre a
129 distribuição de verbas. O segundo assunto foi referente à republicação da Resolução CNE/CP
130 02/2019: implicações e encaminhamentos para o ano de 2020: A Prof.^a Rossana retomou a
131 questão da necessidade da revisão e adequação do PPC à nova resolução que "Define as
132 Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação
133 Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação





Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Centro de Artes e Letras
Curso de Licenciatura em Teatro



134 Básica (BNC-Formação)". Sugeriu fortemente que tal adequação ocorresse de modo a
135 implementar o novo currículo juntamente com o Curso de Artes Cênicas - Bacharelado, ou seja,
136 no ano de 2021, o que evitaria a uma possível sobrecarga nos encargos docentes, para tanto
137 apontou para a necessidade de ação rápida, técnica e pragmática do NDE. O Colegiado está de
138 acordo. Não havendo nada mais a tratar, encerra-se a presente ata, que depois de lida e
139 aprovada, segue assinada por todos os presentes:

[Handwritten signatures and names:]
Tania Micheline Miranda,
LMO... Maria...
Jose Renato...
Vitor Nunes
Rafael...